

PORTARIA Nº 004/2015 DE 14 ABRIL 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público à GEEAB – GRUPO DE ESTUDOS E APOIO À ADOÇÃO DE BLUMENAU nos dias 14 de abril, 11 de junho, 14 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 20 de outubro 12 de novembro de 2015 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do Bloco H da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização do evento: Discussão de Temas Relacionados à Adoção.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 14 de abril de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pró-Reitor de Administração